



**SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO – UNIRIO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E
CULTURA - PROExC**

EDITAL Nº 11 , de 29 de novembro de 2018.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR-EXTENSIONISTA PARA COLABORADORES DE PROJETOS OU PROGRAMAS INSTITUCIONALIZADOS NA PROExC ENTRE 2018-2019, PARA ATUAÇÃO EM PROJETO INTERINSTITUCIONAL COLABORATIVO COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO- MTE-UNIRIO.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, por intermédio da PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA- PROExC, convoca docentes da Comunidade universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, e a concorrer à concessão de bolsas destinadas a docentes,, no âmbito do projeto interinstitucional MTE-UNIRIO intitulado “**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA A JUVENTUDE: QUALIFICAÇÃO ITINEIRANTE “CARAVANA DO TRABALHO”**”, (processo 23102007256/2017-51), o qual concederá (i) duas (2) bolsas de pesquisador-extensionista MTE-UNIRIO (BPE-MTE-UNIRIO), com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

1. Das normas e procedimentos

- 1.1. As normas e procedimentos para inscrição e seleção de bolsistas de pesquisa-extensão e a concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-reitoria e em consonância com o projeto interinstitucional colaborativo MTE-UNIRIO intitulado “**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA A JUVENTUDE: QUALIFICAÇÃO ITINEIRANTE “CARAVANA DO TRABALHO.**

2. Das inscrições:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas diretamente na PROExC, com a documentação exigida e sinalizado o perfil desejado, em acordo com o item 5, no período definido no cronograma deste edital, das 9:00 às 17:00.

3. Da modalidade, quantidade, valor e vigência das bolsas BPE-INCRA-UNIRIO.

3.1. A modalidade de bolsa concedida através deste edital é: Bolsa de Pesquisador extensionista - BPE- MTE – UNIRIO – duas bolsas.

3.2. Os valores das bolsas e o número de mensalidades pagas para cada modalidade serão: (i) bolsas de pesquisador-extensionista MTE-UNIRIO (BPE-MTE-UNIRIO), com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais),

4. Dos critérios de seleção e perfis de cada bolsistas:

4.1. Cada proponente poderá submeter a inscrição entregando **em mãos** na PROExC, na sala 6 (Av Pasteur, 296, Urca) a seguinte documentação: i) curriculum lattes; ii) carta de intenção, contendo um texto que justifique sua intenção em participar do projeto colaborativo com o Ministério do trabalho e Emprego-UNIRIO, em acordo com o perfil descrito no item 4.2.

4.2. Perfis desejados para BPE-MTE-UNIRIO:

Perfil do docente: professor doutor efetivo da Unirio.

Carga horária: disponibilidade de até 8 horas semanais.

Área do Conhecimento: Ciências humanas e sociais.

Experiência comprovada em: gestão, condução e desenvolvimento de projetos educativos nas áreas de juventude, trabalho e qualificação profissional. Experiência na formulação e realização de cursos de formação de qualificação profissional para jovens; experiência em levantamentos, diagnósticos e investigação que trabalhem com banco de dados quantitativos; publicação na áreas educação, juventude e trabalho. O docente deverá ter alguma participação em projetos/programas cadastrados na PROExC entre 2017 e 2018.

4.3. A seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas ficará a cargo da Pró-reitoria de extensão, formada pela Coordenação e equipe técnica do Projeto MTE-Unirio.

4.4. Serão utilizados os seguintes critérios, de forma comparativa, para avaliação das modalidades:

a) Análise do *curriculum* Lattes:

- I. aderência da proposta (educação, juventude e trabalho) em práticas descritas no Lattes;
- II.integração entre pesquisa, ensino e extensão;
- III.experiência como coordenador e/ou colaborador em projetos de pesquisa/extensão, preferencialmente, nas áreas de educação, trabalho e/ou juventude.

- b) Análise da carta de intenção, constando as razões para sua participação e explanando os pontos referentes ao perfil desejado em consonância ao seu Lattes.

5. Da divulgação dos resultados

- 5.1. A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

6. Dos recursos

- 6.1. O pesquisador-extensionista que desejar interpor recurso contra o resultado da sua proposta de projeto deverá fazê-lo de forma livre, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma deste Edital.

7. Do cronograma:

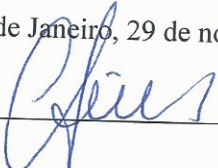
| | |
|--|----------------------------|
| Lançamento de edital | 29/11/2018 |
| Período de inscrição | 30/11/2018 a 03/11/2018 |
| Resultado preliminar da seleção de Pesquisador-Extensionista | 04.11.2018 |
| Período de recurso | 04.11.18 a 05.11.18 |
| Resultado final da seleção de Pesquisador-Extensionista | 06.01.18 |

8. Das disposições gerais

- 8.1. A PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018



Claudia Alessandra Fortes Aiub

Pró-Reitora de Extensão e Cultura